



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4054/2020

Data 07.08.2020

Súmula. Exonera servidora efetiva por aposentadoria e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o inciso VI do art. 25 da Lei Municipal nº 085/94 (Estatuto do Servidor) e Benefício Previdenciário nº 196554391-7,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Elvira Denis**, ocupante do cargo de Gari 40 horas, matrícula nº 1245-9/1, portadora da CI/RG nº 5.607.002-8 SSP\PR e do CPF nº 744.977.829-72.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Gari 40 horas .

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em de agosto de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

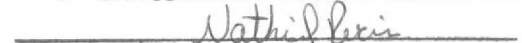
PUBLICADO EM

10 - Agosto - 2020

Jornal Diário Oficial - AMP

Página 235

Edição 2070



Ass. Responsável